



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

EDITAL 25/2019

III SALÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS VACARIA DO IFRS

Este Edital determina a normatização do III Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria*.

CAPÍTULO I DO EVENTO

Art. 1º O III Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria* é um evento promovido pela Direção de Ensino e Coordenações de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Extensão do IFRS – *Campus Vacaria*, sob organização da Comissão Organizadora do evento, designada pela Portaria nº 77 de 24 de maio de 2019.

Art. 2º O III Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria* é um evento aberto ao público em geral e constitui espaço para a difusão do conhecimento produzido nas dimensões da pesquisa, do ensino e da extensão no âmbito das Instituições de Educação Básica de Nível Médio, Técnico e Superior da região dos Campos de Cima da Serra.

Art. 3º O III Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão ocorre concomitantemente com atividades que compõem a programação do evento institucional do *Campus* denominado *Vem pro IF*.

Art. 4º O III Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria* será realizado nos dias 03 e 04 (três e quatro) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 5º Os objetivos da III Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS – *Campus Vacaria*:

- I. Estimular estudantes no desenvolvimento de atividades de iniciação científica e tecnológica;
- II. Proporcionar a interação entre estudantes de diferentes níveis de ensino;
- III. Fomentar o interesse pelo Ensino, Pesquisa e Extensão entre professores e estudantes do IFRS – *Campus Vacaria* e da região dos Campos de Cima da Serra;

- IV. Estreitar laços entre os profissionais das diversas áreas de conhecimento do IFRS - *Campus Vacaria* e instituições parceiras;
- V. Promover a qualificação dos trabalhos com a finalidade de participação e de reconhecimento em eventos nacionais e/ou internacionais;
- VI. Contribuir com o fortalecimento da produção de conhecimentos e tecnologias que possam colaborar com a qualidade de vida da sociedade.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 6º São atribuições da Comissão Organizadora do III Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS – *Campus Vacaria*:

- I. Elaborar o cronograma do evento;
- II. Providenciar os recursos humanos e de estrutura necessários para a realização do evento;
- III. Promover a divulgação do evento junto à comunidade acadêmica dos Institutos Federais e demais Instituições de Educação Básica de Nível Médio, Técnico e Superior da região dos Campos de Cima da Serra;
- IV. Coordenar as inscrições e homologar os resumos submetidos;
- V. Divulgar os trabalhos homologados;
- VI. Designar os membros das Comissões de Avaliação dos Trabalhos;
- VII. Coordenar a realização das atividades do evento;
- VIII. Providenciar a emissão de certificados;
- IX. Realizar a avaliação do evento.

CAPÍTULO IV DA PARTICIPAÇÃO

Art. 7º Poderão participar do III Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria*:

- I. Estudantes regularmente matriculados em cursos de nível médio/técnico Integrados, Subsequentes, Superiores e Pós-graduação do IFRS – *Campus Vacaria*;
- II. Bolsistas de ensino, pesquisa e extensão do IFRS – *Campus Vacaria*;
- III. Estudantes regularmente matriculados em outras Instituições de Educação Básica de Nível Médio, Técnico e Superior.

Art. 8º No ato da inscrição, os participantes deverão optar pelas seguintes modalidades de participação do evento:

- I. Apresentador de Trabalho;
- II. Ouvinte/Participante;
- III. Avaliador (conforme Art. 11º).

Art. 9º É obrigatória a inscrição e submissão dos projetos desenvolvidos por bolsistas de ensino, pesquisa e extensão do IFRS - *Campus Vacaria*.

§ 1º Somente os projetos aprovados pela comissão avaliadora do evento poderão ser apresentados.

Art. 10º Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados de forma oral e expostos por meio de Pôster ou Protótipo.

§ 1º Somente o primeiro autor fará a inscrição do trabalho, devendo constar no formulário os nomes dos demais autores;

§ 2º Serão certificados somente os autores que apresentarem o trabalho.

Art. 11º Poderão participar como avaliadores do III Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS – *Campus* Vacaria:

- I. Servidores do IFRS – *Campus* Vacaria;
- II. Professores atuantes nas Instituições de Educação Básica de Nível Médio, Técnico e Superior.

CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES

Art. 12º As inscrições nas diferentes modalidades deverão ser realizadas observando o prazo estabelecido no cronograma (ANEXO I), exclusivamente pelo endereço eletrônico <semac.vacaria.ifrs.edu.br/inscricao>.

Art. 13º A inscrição na modalidade avaliador não garante a participação como avaliador no evento, pois esta está condicionada à demanda imposta pela área de conhecimento e nível de ensino dos trabalhos inscritos.

Art. 14º O preenchimento correto dos dados solicitados no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade dos participantes.

CAPÍTULO VI DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Art. 15º Os trabalhos a serem submetidos para a apresentação no III Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS – *Campus* Vacaria deverão ser elaborados na forma de resumos, observando as normas da Língua Portuguesa e orientações deste Regulamento.

Art. 16º O resumo do trabalho deverá ser escrito de acordo com o *Template* disponibilizado no endereço eletrônico <semac.vacaria.ifrs.edu.br/template>, com no máximo duas páginas.

Art. 17º O formulário de inscrição estará disponibilizado no endereço eletrônico <semac.vacaria.ifrs.edu.br/submissao>.

§1º Somente participantes inscritos no evento poderão realizar a submissão de trabalhos;

§2º Somente participantes inscritos no evento poderão ser cadastrados como co-autores de trabalhos.

Art. 18º Os resumos dos trabalhos aprovados e apresentados serão publicados no site do evento <semac.vacaria.ifrs.edu.br/anais>.

CAPÍTULO VII DA HOMOLOGAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 19º Só serão homologados trabalhos que estiverem de acordo com a ficha de avaliação do Resumo (Anexo II).

§1º Os trabalhos serão avaliados pela comissão organizadora, podendo ser solicitados ajustes quando necessário.

§2º Trabalhos que não forem reajustados dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital serão rejeitados.

CAPÍTULO VIII DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 20º A apresentação oral deverá ter duração máxima de 10 (dez) minutos.

Art. 21º Os trabalhos serão apresentados em dois horários nos dias 03 e 04 do mês de outubro de 2019. A escolha dos dois horários será no momento da submissão dos trabalhos.

Art. 22º No caso de Apresentações de Pôster ou Protótipo, o estudante deverá comparecer no local de sua apresentação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da sessão.

§1º As informações contidas no pôster são de responsabilidade do(s) autor(es) do trabalho.

§2º Os autores serão responsáveis pela elaboração, formatação, impressão e fixação do pôster.

§3º O aluno apresentador deverá estar presente no local da apresentação durante todo o período da sessão.

§4º O pôster deverá ser confeccionado, de preferência, com as dimensões de 90 centímetros de altura por 60 centímetros de largura.

Art. 23º A apresentação dos pôsteres ou protótipos ocorrerá nos turnos da tarde (15h às 18h) e da noite (19h às 22h). Os autores e co-autores deverão estar presentes em, no mínimo, dois turnos, escolhidos no momento da submissão dos trabalhos (não serão permitidas alterações posteriores).

CAPÍTULO IX DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 24º Os trabalhos deverão ser apresentados para 2 (dois) avaliadores nos turnos escolhidos. A avaliação será realizada em conformidade com os critérios de avaliação

descritos na ficha de avaliação disponível no ANEXO III (Ficha de Avaliação da Apresentação Oral e Pôster ou Protótipo).

CAPÍTULO X DA CERTIFICAÇÃO

Art. 25º Receberão certificação:

- I. Todos os autores e co-autores dos trabalhos apresentados no evento;
- II. Todos os participantes inscritos que tenham comparecido ao evento e assinado lista de presença nas sessões de Apresentação Oral e de Pôster ou protótipo;
- III. Todos os avaliadores dos trabalhos;
- IV. Os integrantes da Comissão Organizadora.
- V. Os cinco projetos destaques.

Art. 26º A emissão dos certificados de avaliador de trabalho somente se dará mediante a efetiva avaliação do trabalho na sessão correspondente.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27º Caberá aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

Art. 28º A não observância das normas estabelecidas neste regulamento poderá implicar prejuízo na avaliação dos trabalhos, bem como a desclassificação dos mesmos.

Art. 29º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do III Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 30º As dúvidas poderão ser encaminhadas para o *e-mail*: pesquisa@vacaria.ifrs.edu.br

Vacaria/RS, 06 de agosto de 2019..

Rogério Ricalde Torres
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria 09/2019

Gilberto Luiz Putti
Diretor Geral
Portaria 685/2017

(O original encontra-se assinado no Gabinete da Direção Geral do *campus*.)

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do Edital de Regulamento	09 de agosto
Inscrição de Participante (autor(es), ouvinte, avaliador) e submissão de trabalhos	20 de agosto a 01 de setembro
Divulgação dos trabalhos selecionados (com e sem alterações solicitadas)	13 de setembro
Envio dos trabalhos com as alterações solicitadas	até 18 de setembro
Divulgação final dos trabalhos aprovados	23 de setembro
Divulgação das sessões de apresentação dos trabalhos	25 de setembro
Realização da III Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS – <i>Campus Vacaria</i>	03 e 04 de outubro

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DO RESUMO



II SALÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO IFRS – CAMPUS VACARIA

Título do Trabalho:

Nome do(s) Apresentador(es):

Categoria: () Trabalho de Pesquisa () Trabalho de Ensino () Trabalho de Extensão

Nível de Ensino: () Médio () Técnico () Superior () Pós-Graduação

CRITÉRIOS		Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Insatisfatório
Clareza e redação adequada	O resumo apresenta adequadamente o que é desenvolvido no projeto? A linguagem está adequada a um trabalho científico?					
Delimitação do problema, justificativa e hipótese	A introdução é escrita de forma que o problema, a justificativa e as hipóteses fiquem claras? Há concisão entre esses itens?					
Clareza do objetivo	O objetivo proposto está bem definido?					
Uso adequado da metodologia	O método aplicado na pesquisa mostra-se condizente aos objetivos do projeto? São utilizados instrumentos de coletas de dados adequados? A amostragem é representativa?					
Descrição da metodologia	A metodologia é descrita no resumo de forma completa?					
Análise dos resultados (parciais ou finais)	Os resultados (parciais ou finais) são analisados criticamente, com base na metodologia proposta?					
Conclusão	As conclusões apresentadas estão de acordo com o problema e com os objetivos do projeto?					

PARÂMETROS SUGERIDOS

Excelente: o critério avaliado supera as expectativas para o nível de formação

Bom: o critério avaliado foi plenamente atendido

Regular: o critério avaliado foi parcialmente atendido, podendo ser melhorado.

Insuficiente: o critério avaliado não foi satisfatório, sendo necessárias grandes modificações ou novas elaborações

Insatisfatório: não atendeu aos requisitos mínimos

Nome do(a) Avaliador(a): _____

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL E PÔSTER OU PROTÓTIPO

	II SALÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO IFRS – CAMPUS VACARIA
---	--

Título do Trabalho:

Nome do(s) Apresentador(es):

Categoria: () Trabalho de Pesquisa () Trabalho de Ensino () Trabalho de Extensão

Nível de Ensino: () Médio () Técnico () Superior () Pós-Graduação

CRITÉRIOS		Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Insatisfatório
Delimitação do problema, justificativa e hipótese	Problema, justificativa e hipóteses apresentadas estão claras? Há concisão entre esses itens?					
Clareza do objetivo	O objetivo proposto está bem definido?					
Uso adequado da metodologia	O método aplicado na pesquisa mostra-se condizente aos objetivos do projeto?					
Coletas de dados	São utilizados instrumentos de coletas de dados adequados? A amostragem é representativa?					
Descrição da metodologia	A metodologia é descrita no resumo de forma completa?					
Análise dos resultados (parciais ou finais)	Os resultados (parciais ou finais) são analisados criticamente, com base na metodologia proposta?					
Conclusão	As conclusões apresentadas estão de acordo com o problema, objetivos e resultados apresentados?					
Apresentação visual	O estande utiliza elementos visuais adequados para auxiliar na explicação do projeto (gráficos, imagens, tabelas, protótipos, maquetes)?					
Domínio do assunto na apresentação oral	Foi demonstrado conhecimento pleno do assunto por todos os integrantes do projeto?					

Linguagem formal na apresentação oral	A linguagem utilizada está adequada a apresentação de um trabalho científico (termos técnicos e linguagem formal)?					
Desenvoltura na apresentação oral	Foi demonstrada naturalidade para apresentar o projeto e esclarecer eventuais dúvidas?					
Autonomia na realização da pesquisa	O projeto foi idealizado e desenvolvido pelos estudantes?					
Potencial de impacto e inovador	O desenvolvimento do projeto pode contribuir de forma inovadora ou impactante o contexto em que está inserido?					

Comentários e sugestões (aos autores do projeto):

PARÂMETROS SUGERIDOS

Excelente: o critério avaliado supera as expectativas para o nível de formação

Bom: o critério avaliado foi plenamente atendido

Regular: o critério avaliado foi parcialmente atendido, podendo ser melhorado

Insuficiente: o critério avaliado não foi satisfatório, sendo necessárias grandes modificações ou novas elaborações

Insatisfatório: não atendeu aos requisitos mínimos

Nome do(a) Avaliador(a):
